



ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Declara luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista Aloísio Rocha Figueiredo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 31 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, pelo período de 3 (três) dias a contar da data deste Ato Declaratório, luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista Aloísio Rocha Figueiredo, ocorrido no dia 13 de novembro deste ano.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 14 de novembro de 2016.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE